

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.378.206/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTREINA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA		NÚMERO 750	COMPLEMENTO SALA 1314/1315 EDIF DIAMOND CENTER
CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3222-6591	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 07:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ - 12.378.206/0001-39, Inscrição Municipal Nº 2010992, estabelecida à AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 750, Bairro FATIMA, o(s) CNAE(s) de nº(s):

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2	702040002	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
3	620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4	620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
5	631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 08 de Janeiro de 2021

Código de Autenticidade

ba212cdb030f4622ca003c6243d1b8aaa2



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	031.946.613-29
Nº de Série do Certificado	78178193862284519957453048530479487050
Nome do Signatário	ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA:03194661329
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	23/07/2021 a 23/07/2022
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	829.070.213-20
Nº de Série do Certificado	76967252172567027213804883745287401519
Nome do Signatário	CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L:12378206000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	04/10/2021 a 04/10/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.668.984,62	R\$ 2.197.634,65
Ativo Circulante		R\$ 598.317,44	R\$ 973.566,92
Disponibilidades		R\$ 533.030,45	R\$ 226.615,97
Numerários em Espécie		R\$ 32.664,94	R\$ 76,39
Caixa Geral		R\$ 32.664,94	R\$ 76,39
Caixa		R\$ 32.664,94	R\$ 76,39
Bancos		R\$ 500.365,51	R\$ 226.539,58
Contas Corrente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 500.365,51	R\$ 226.539,58
B B S/A Auto Mais - Cta: Poupança		R\$ 78.694,74	R\$ 34.235,72
Banco do Brasil S/A - Aplic. CDB DI		R\$ 420.746,24	R\$ 184.500,00
Banco do Brasil - Aplicações BB CP DI AGIL		R\$ 924,53	R\$ 333,37
Banco do Brasil - Aplicações BB CP DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 7.470,49
Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 55.011,98	R\$ 123.929,42
Clientes Nacionais		R\$ 55.011,98	R\$ 123.929,42
Clientes Nacionais		R\$ 55.011,98	R\$ 123.929,42
Cam Mun de Candido Mendes		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Cam Mun de Centro do Guilherme		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Cam Mun de Maranhãozinho		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pref Mun de Agua Branca		R\$ 3.164,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Avelino Lopes		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Cam Mun de Sebastião Barros		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Sao Francisco de Assis		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Santa Filomena		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Pref Mun de Joca Marques		R\$ 909,09	R\$ 909,09
Cam Mun de Buriti		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
Cam Mun de Regeneração		R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Pref Mun de Pirapemas		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Pref Mun de Madeiro		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Sebastião Barros		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
Cam Mun de Canavieira		R\$ 600,00	R\$ 1.250,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Escrita Pública - P Sousa E M M de A Freitas		R\$ 840,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Santo Inácio		R\$ 0,00	R\$ 2.610,00
Pref Mun de Buriticupu		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cam Mun de Madeiro		R\$ 880,00	R\$ 880,00
Pref Mun de Demerval Lobão		R\$ 3.600,00	R\$ 5.458,00
Pref Mun de Palmeirais		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Pref Mun de Boa Hora		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
Pref Mun de Prata		R\$ 0,00	R\$ 5.435,00
Cam Mun de Igarapé do Meio		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pref Mun de Brejo		R\$ 5.700,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Julio Borges		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
Cam Mun de Formosa de Serra negra		R\$ 665,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Pavussu		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Balsas		R\$ 2.003,89	R\$ 2.002,99
Pref Mun de Bom Jesus das Selvas		R\$ 0,00	R\$ 2.285,00
Pref Mun de Dom Inocêncio		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Pref Mun de Caraúbas		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Pref Mun de Oeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.372,68
Cam Mun de Lagoa do Sítio		R\$ 500,00	R\$ 1.050,00
Pref Mun de Arraial		R\$ 0,00	R\$ 2.108,33
Pref Mun de Alagoinha do PI		R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00
Pref Mun de Pimenteiras		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
SERCONPREV Serviços e Consult em Previdência SS Ltda		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cam Mun de Luís Correia		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Cidelândia		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Cam Mun de Sao Francisco de Assis		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Pref Mun de José de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 6.110,00
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERV HOSP-FEPISERH		R\$ 0,00	R\$ 1.377,50
Pref Mun de Novo Oriente		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Pref Mun de Manoel Emídio		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Barro Duro		R\$ 0,00	R\$ 40,00
Pref Mun de Tasso Fragosso		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Pref Mun de Gilbués		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE SAO BRAZ DO PI		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GUARIBAS		R\$ 900,00	R\$ 6.400,00
PREF MUN DE MARCOLANDIA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CAM MUN DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CAM MUN DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MUN DE GUARIBAS - SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
MUN DE GUARIBAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
PREF MUN DE RIACHO FRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
PREF MUN DE ICATU		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
CAM MUN DE COLONIA DO PI		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PREF MUN DE CACHOEIRA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 1.595,00
PREF MUN DE SANTA ROSA DO PI		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
CAM MUN DE CASTELO DO PI		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PREF MUN DE COIVARAS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
INST DE PREVID SOCIAL DO MUN COELHO NETO		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
PREF MUN DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
Pref Mun de Cândido Mendes		R\$ 0,00	R\$ 5.165,83
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 620.091,26
Adiantamentos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 620.091,26
Adiantamentos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 620.091,26
Manoel de Jesus Mendes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 255.730,50
Cláudia Helena Reis e Silva Frota		R\$ 0,00	R\$ 138.299,76
André Silva Frota		R\$ 0,00	R\$ 226.061,00
Créditos		R\$ 224,37	R\$ 224,39
Créditos com Terceiros		R\$ 224,37	R\$ 224,39
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 224,37	R\$ 224,39
IRPJ a Recuperar		R\$ 32,86	R\$ 32,86
CSLL a Recuperar		R\$ 18,59	R\$ 18,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recuperar		R\$ 23,25	R\$ 23,26
COFINS a Recuperar		R\$ 107,31	R\$ 107,32
INSS a Recuperar		R\$ 42,36	R\$ 42,36
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 10.050,64	R\$ 2.705,88
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 10.050,64	R\$ 2.705,88
Despesas Antecipadas		R\$ 10.050,64	R\$ 2.705,88
Seguros a Apropriar		R\$ 10.050,64	R\$ 2.705,88
Ativo não Circulante		R\$ 1.070.667,18	R\$ 1.224.067,73
Realizável a Longo Prazo		R\$ 7.673,69	R\$ 64.896,25
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 7.673,69	R\$ 64.896,25
Despesas Antecipadas		R\$ 7.673,69	R\$ 64.896,25
Encargos a Apropriar		R\$ 7.673,69	R\$ 64.896,25
Imobilizado		R\$ 1.062.574,29	R\$ 1.159.171,48
Bens em Operação		R\$ 1.293.315,42	R\$ 1.409.435,42
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.293.315,42	R\$ 1.409.435,42
Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais		R\$ 4.221,26	R\$ 131,26
Veículos		R\$ 394.570,04	R\$ 514.570,04
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 236.586,54	R\$ 236.586,54
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 93.140,58	R\$ 93.350,58
Salas Comerciais		R\$ 564.797,00	R\$ 564.797,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (230.741,13)	R\$ (250.263,94)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (230.741,13)	R\$ (250.263,94)
(-) (-) Dep Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais		R\$ (4.134,72)	R\$ (57,80)
(-) (-) Dep Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (100.020,44)	R\$ (123.680,40)
(-) (-) Dep Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (58.717,62)	R\$ (72.717,62)
(-) (-) Dep Veículos		R\$ (67.868,35)	R\$ (53.808,12)
Intangível		R\$ 419,20	R\$ 0,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 419,20	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TeamViewer		R\$ 419,20	R\$ 0,00
Scan Source - Armazenamento na Nuvem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 1.668.984,62	R\$ 2.197.634,65
Passivo Circulante		R\$ 177.140,76	R\$ 271.854,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 177.140,76	R\$ 271.854,69
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 8.581,53
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 8.581,53
(-) IBYTE TECNO IND E COM DE COMP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 399,86
(-) TURQUEZA TECIDOS E VEST S/A - CIA DO TERNO		R\$ (0,00)	R\$ 495,00
(-) BRINDES TIP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.202,67
(-) VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.196,00
(-) ISAR VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 288,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 119.999,62	R\$ 186.969,88
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.051,91	R\$ 57.814,95
INSS a Recolher		R\$ 14.854,64	R\$ 18.366,70
FGTS a Recolher		R\$ 197,27	R\$ 5.462,42
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 33.985,83
Obrigações Fiscais		R\$ 104.947,71	R\$ 129.154,93
ISS a Recolher		R\$ 13.168,26	R\$ 16.275,45
PIS a Recolher		R\$ 1.722,14	R\$ 2.125,25
COFINS a Recolher		R\$ 7.948,35	R\$ 9.808,83
IRPJ a Recolher		R\$ 56.930,63	R\$ 70.975,63
CSLL a Recolher		R\$ 22.660,45	R\$ 27.939,34
IRRF a Recolher		R\$ 2.517,88	R\$ 2.030,43
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 50.675,52	R\$ 75.803,28
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional		R\$ 50.675,52	R\$ 75.803,28
Bradesco - Circulante		R\$ 50.675,52	R\$ 25.337,76
(-) Aymore Crédito - Financ Volvo		R\$ (0,00)	R\$ 50.465,52
Adiantamento de Clientes		R\$ 460,00	R\$ 500,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 460,00	R\$ 500,00
Clientes Diversos		R\$ 360,00	R\$ (0,00)
CAM MUN DE SEBASTIÃO BARROS		R\$ 100,00	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Pref Mun de Icatu		R\$ (0,00)	R\$ 500,00
Outras Contas		R\$ 6.005,62	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 6.005,62	R\$ (0,00)
Seguros a Pagar		R\$ 6.005,62	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 43.510,48	R\$ 151.396,56
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 43.510,48	R\$ 151.396,56
(-) Fomecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fomecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 43.510,48	R\$ 151.396,56
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 18.172,72	R\$ 151.396,56
BMW Financeira S/A		R\$ 18.172,72	R\$ (0,00)
(-) Aymore Crédito - Financ Volvo - Não Circ		R\$ (0,00)	R\$ 151.396,56
Arrendamento Mercantil - Longo Prazo		R\$ 25.337,76	R\$ (0,00)
Bradesco - Não Circulante		R\$ 25.337,76	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 1.448.333,38	R\$ 1.774.383,40
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 1.248.333,38	R\$ 1.574.383,40
Outras Contas		R\$ 1.248.333,38	R\$ 1.574.383,40
Lucros Acumulados		R\$ 1.248.333,38	R\$ 1.574.383,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.248.333,38	R\$ 1.574.383,40
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.116.549,21	R\$ 3.451.677,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.116.549,21	R\$ 3.451.677,43
Vendas de Serviços		R\$ 3.116.549,21	R\$ 3.451.677,43
Vendas de Serviços		R\$ 3.116.549,21	R\$ 3.451.677,43
(-) Deduções da Receita		R\$ (269.423,64)	R\$ (298.568,95)
(-) Impostos Faturados		R\$ (269.423,64)	R\$ (298.568,95)
(-) ISS		R\$ (155.669,60)	R\$ (172.582,75)
(-) COFINS		R\$ (93.496,48)	R\$ (103.550,30)
(-) PIS		R\$ (20.257,56)	R\$ (22.435,90)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (190.172,04)	R\$ (0,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (190.172,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.706.660,70)	R\$ (2.442.367,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.696.840,10)	R\$ (2.522.864,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (7.413,50)	R\$ (2.363,95)
Resultado Financeiro		R\$ (2.407,10)	R\$ 12.835,54
Receitas Financeiras		R\$ 11.597,07	R\$ 24.306,85
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.004,17)	R\$ (11.471,31)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 70.025,10
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (90.494,49)	R\$ (101.159,14)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (90.494,49)	R\$ (101.159,14)
(-) Imposto de Renda		R\$ (227.373,58)	R\$ (256.997,62)
(-) Imposto de Renda		R\$ (227.373,58)	R\$ (256.997,62)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 632.424,76	R\$ 352.584,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.8E.9F.33.0F.26.1C.86.4B.1C.57.70.FA.5E.63.89.29.06.82.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200331556	CNPJ 12.378.206/0001-39	
NOME EMPRESARIAL CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.8E.9F.33.0F.26.1C.86.4B.1C.57.70.FA.5E.63.89.29.06.82.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03194661329	ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA: 03194661329	781781938622845199 574530485304794870 50	23/07/2021 a 23/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12378206000139	CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L: 12378206000139	769672521725670272 138048837452874015 19	04/10/2021 a 04/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.8E.9F.33.0F.26.1C.86.4B.1C.57.70.
FA.5E.63.89.29.06.82.4D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/03/2022 às 19:45:29

F9.F0.EF.FF.93.D5.09.33
81.C7.41.8D.C4.24.5B.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2010992

CÓDIGO DE CONTROLE: 0328437/22-98

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
12.378.206/0001-39	3284372298	24/08/2010

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - SALA 1314/1315;EDIF DIAMOND CENTER;
BAIRRO FATIMA
TERESINA/PI - CEP: 64049-494

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Emitido em: 06/12/2022 10:05:48

Código autenticidade: 10B72C3CBC00A91A

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2010992

CÓDIGO DE CONTROLE: 0328437/22-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 06/12/2022 10:05:48

Código autenticidade: 10B72C3CBC00A91A

N° Via: 1



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2734125

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA
SILVA**

ENDEREÇO: Avenida Universitária, 750, Ed Diamond Center, Sala 1314/1315

BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

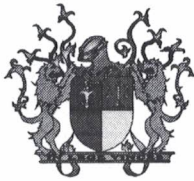
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Janeiro de 2023 às 17 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2734125. Código verificador: 73C55.A1698.D48CF.48A22



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2734127

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA
SILVA**

ENDEREÇO: Avenida Universitária, 750, Ed Diamond Center, Sala 1314/1315

BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Janeiro de 2023 às 17 h 31 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2734127. Código verificador: 938E4.AE8A3.5E07B.0208B

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 134/2023

CONTREINA

CNPJ: 12.378.206/0001-39

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/01/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:D253-CC7D-DF46-0F05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230112378206000139

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

12.378.206/0001-39

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023, ÀS 11:10:08

VÁLIDA ATÉ 03/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B302-FEFB-5791-97BA-D36B-0AAE-AFA6-B842



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0316787/22-93

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contribuinte: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:32:32 h, do dia 20/10/2022

Validade: 18/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 133/2023

CONTREINA

CNPJ: 12.378.206/0001-39

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/01/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:4DAB-4221-249C-6183



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Certidão n°: 34090684/2022

Expedição: 10/10/2022, às 07:51:27

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.378.206/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:58 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **B7BB.8621.D451.8871**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CAIXA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FREITA
 INC. REGISTRAL / ONG. HABITACAO: 822579-206-PI
 CPF: 807.986.183-25 DATA NASCIMENTO: 15/10/1963
 PERIGO: NOME: REIS, CLAUDIA
 ALMADA: ALMADA DOS REIS E SILVA
 PESSOAL: [] MTO: [] CATAMB: B
 Nº REGISTRO: 03067344060 VALOR: 29/11/2023 PRAZOS: 02/03/1985
 COORDENADAS: A
 LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 20/11/2023
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura] Nº 8182860347
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] Nº 04320597030
 PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1748883263
 REQUERIDO PLASTIFICAR 1748883263

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2240621525

NOME: MANGEL DE JESUS MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1893802 SSP PI

CPF: 929.070.213-20 DATA NASCIMENTO: 18/01/1979

FILIAÇÃO: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 01451833199 VALIDADE: 05/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 08/09/2000

OBSERVAÇÕES:

Mangel de Jesus Mendes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 06/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 51191493041 P1321082149

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.378.206/0001-39
Razão Social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA
Endereço: AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1315 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121701140604589180

Informação obtida em 03/01/2023 10:10:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DENOMINADA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O NIRE 22200331556.

Pelo presente instrumento particular, os sócios cotistas: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1979, empresário, CPF: nº 829.070.213-20 e RG: nº 1.893.802 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Motorista Chicão, 3030, bloco Babaçu, apartamento 505, bairro Planalto, CEP 64.050-080, Teresina - Piauí, **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 15/10/1963, CPF: nº 807.364.163-15 e RG: nº 527.579 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Isaac Irineu, 2980, bairro Buenos Aires, CEP 64.009-180, Teresina – Piauí, **ANDRE SILVA FROTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1989, CPF: nº 045.134.703-05 e RG: nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina – Piauí, únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Ltda., **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, com sede social na Avenida Universitária, nº 750, sala 1314/1315; edifício Diamond Center, bairro Fátima, CEP: 64.049-494, CNPJ: 12.378.206/0001-39, regulada por Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200331556, por despacho de 21/07/2010 de comum acordo resolvem alterar o aludido Contrato Social Empresarial conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social da sociedade empresária, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constantes no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018.

Parágrafo único:

Após o aumento, o capital passa a ter a seguinte composição:

- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 35%

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- ANDRÉ SILVA FROTA – 35%

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- CLÁUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA -- 30%

60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade será administrada por pessoa natural sócia ou não, residente no País, nomeada pelos sócios, que, neste ato, nomeiam por prazo indeterminado o (s) S.r. (es) MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA E ANDRÉ SILVA FROTA, já qualificados, como administradores da sociedade, tendo poderes para atuarem em nome da sociedade, isoladamente, competindo-lhes:

- a) A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, instituição financeira, bancos em geral, Caixas Econômicas, cartórios e tabelionatos de notas em geral e outras entidades aqui não relacionadas;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições, respeitados os limites fixados no parágrafo primeiro infra;
- c) A nomeação de auditores;
- d) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros;
- e) A venda, transferência, alienação por qualquer modo ou oneração de qualquer natureza de participações societárias ou investimentos da sociedade;
- f) A tomada de empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido;
- g) A outorga de procurações em nome da sociedade, sendo necessário especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado de um ano;
- h) Realizações de investimentos ou participações em sociedades de qualquer tipo, empreendimentos ou associações, bem como em consórcios.

Parágrafo único:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos praticados por qualquer sócio, administradores, gerentes, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA e nome fantasia CONTREINA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na avenida Universitária, 750, Sala 1314/1315, edifício Diamond Center, bairro Fátima, CEP 64.049-494, Teresina – Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto da sociedade é:

CNAE - Fiscal	Descrição da Atividade
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação.
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA QUARTA:

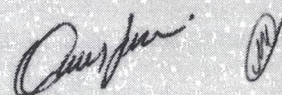
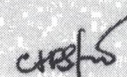
O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente pelos sócios, ficando distribuídas da forma abaixo:

- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 35%

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- ANDRÉ SILVA FROTA – 35%

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- CLÁUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA – 30%

60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 13/07/2010, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

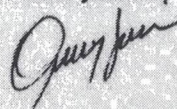
CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade não possui filiais, podendo constitui-las, em todo território nacional, mediante aditivo.

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade será administrada por pessoa natural sócia ou não, residente no País, nomeada pelos sócios, que, neste ato, nomeiam por prazo indeterminado o (s) S.r. (es) MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA E ANDRÉ SILVA FROTA, já qualificados, como administradores da sociedade, tendo poderes para atuarem em nome da sociedade, isoladamente, competindo-lhes:

- i) A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, instituição financeira, bancos em geral, Caixas Econômicas, cartórios e tabelionatos de notas em geral e outras entidades aqui não relacionadas;
- j) A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições, respeitados os limites fixados no parágrafo primeiro infra;
- k) A nomeação de auditores;
- l) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros;
- m) A venda, transferência, alienação por qualquer modo ou oneração de qualquer natureza de participações societárias ou investimentos da sociedade;
- n) A tomada de empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido;
- o) A outorga de procurações em nome da sociedade, sendo necessário especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado de um ano;



- p) Realizações de investimentos ou participações em sociedades de qualquer tipo, empreendimentos ou associações, bem como em consórcios.

Parágrafo único:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos praticados por qualquer sócio, administradores, gerentes, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano cível é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo I:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de capital, no critério estabelecido pela lei, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo II:

O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios ou retido para posterior deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A retirada, exclusão, morte, extinção, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Parágrafo I: Os haveres do sócio retirante, excluído, morto, extinto, insolvente ou falido serão calculados com base no balanço de determinação a ser levantados pelos sócios remanescentes.

Parágrafo II: O valor apurado na forma prevista no caput desta cláusula será pago em parcelas mensais e sucessivas no prazo de 12 (doze) meses, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, acrescidas de juros de 10% (dez por cento) ao ano.

Parágrafo III: A admissão dos herdeiros ou sucessores na sociedade ficará sujeita à aprovação dos sócios que representam, no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

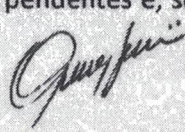
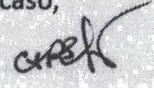
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios que representam mais da metade do capital social poderão decidir pela exclusão do sócio que praticar atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa, ou, ainda, que incorrer nos atos abaixo relacionados, além de quaisquer outros imprevistos em lei ou no presente instrumento.

- a) Difamar, injuriar, caluniar, assim como aquele que proceder de forma danosa ao bom nome da Sociedade e/ ou de seus sócios;
- b) Agir com dolo, má-fé ou buscar beneficiar a si próprio ou terceiro, em prejuízo da sociedade;
- c) Deixar de contribuir, sem justa causa, para a persecução dos objetos sociais;
- d) For definitivamente condenado em ações judiciais que lhe forem movidas pela Sociedade, em razão do inadimplemento das obrigações que haja contraído perante a mesma;
- e) Após a competente notificação da Sociedade, volta a infringir a Lei e/ou as disposições contidas no presente instrumento e/ou resoluções e deliberações da Sociedade;
- f) Pela dissolução total ou parcial, extinção ou liquidação da respectiva pessoa jurídica, caso seja sócia pessoa jurídica;
- g) Pela insolvência ou falência do sócio;
- h) Pela quebra de affectio societatis.

Parágrafo único:

Em caso de exclusão, ficarão retidos pela Sociedade os haveres do sócio excluído até a apuração e posterior liquidação das obrigações e débitos pendentes e, sendo no caso,

das perdas e danos materiais e morais que a Sociedade haja sofrido em razão da conduta do sócio excluído, seu representante legal ou mandatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As omissões, contestações ou dívidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão dissolvidas com base no decreto lei 10.406 de 10/01/2002, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio, ou terceiro não sócio, nomeado por deliberação dos sócios representando mais da metade do capital social. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e remanescentes, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo I:

No caso de dissolução da sociedade, qualquer sócio terá direito de preferência, sobre terceiros interessados, para compra de toda sociedade, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer uso deste direito, contados da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo II:

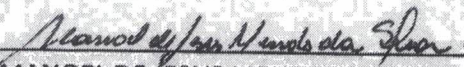
Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, esta será exercida proporcionalmente à participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

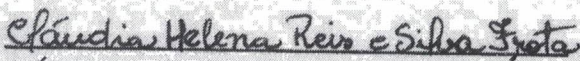
Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estar em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.


Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.



MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA



CLÁUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA



ANDRÉ SILVA FROTA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04513470305	ANDRE SILVA FROTA
80736416315	CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
82907021320	MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:51 SOB Nº 20190353848.
PROTOCOLO: 190353848 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904122038. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

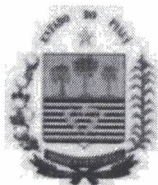
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2022/00010074
Nome: ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA CPF: 031.946.613-29
CRC/UF n.º PI-012170/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/02/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **031.946.613-29** Controle : **5395.6650.6964.7278**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301031237820600013901

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.378.206/0001-39	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023, ÀS 10:11:20

VÁLIDA ATÉ 04/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5219-9471-8B07-311E-73BA-0B20-D460-F1E3